

1. Objetivos do Plano de Ação para Riscos e Oportunidades

A realização de qualquer atividade abre a possibilidade de ocorrência de eventos ou situações cujas consequências constituem ameaças ao sucesso (lado negativo), ou, então, oportunidades para obter vantagens (lado positivo).

Assim, importa efetuar-se a gestão dessas ocorrências, sendo que, a gestão de riscos é um elemento central na gestão estratégica de qualquer processo, sendo um processo contínuo, através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade, individual, e no conjunto de todas as atividades ou nos processos.

São vários os fatores que levam a que o desenvolvimento de uma atividade comporte um maior ou menor risco. De entre esses fatores destacam-se a qualidade da gestão, a integridade, a qualidade do sistema de controlo interno e a motivação das pessoas.

O ponto central de uma boa gestão de riscos é a identificação e tratamento dos mesmos.

O presente Plano de Ação para Riscos e Oportunidades (PARO) é parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade da ABAADV, constituindo um instrumento da gestão dos riscos e das oportunidades, no qual está definida a metodologia de identificação e monitorização, bem como são apresentadas as matrizes de classificação de riscos e de identificação das oportunidades.

São objetivos do PARO:

- Identificação dos riscos e das oportunidades de gestão organizacionais;
- Definição de ações de tratamento para os riscos identificados, respetivos prazos de execução e de avaliação de eficácia;
- Definição de ações potenciadoras das oportunidades, respetivos prazos de implementação e de avaliação da eficácia; e
- Identificação dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

2. Metodologia, responsabilidades e monitorização

Nesta fase, pretende-se proceder ao reconhecimento e à classificação de acontecimentos cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade das consequências configurem riscos para a gestão do SGQ da ABAADV, mas também pretende-se identificar as oportunidades que possam potenciar a melhoria contínua.

Para classificar o risco, segundo critérios de probabilidade de ocorrência e de gravidade da consequência, a ABAADV considera os fatores de classificação apresentados no quadro seguinte:

Quadro n.º 1: Fatores de classificação de probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência

Probabilidade de ocorrência	Fatores de classificação
Reduzida	Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses do acontecimento ser tratado com o controlo/ação existente para o tratar.
Moderada	Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses do acontecimento ser tratado através de decisões e ações adicionais.

PL.11 Plano de Ação para Riscos e Oportunidades

Elevada	Forte possibilidade de ocorrência, com poucas hipóteses do acontecimento ser tratado, mesmo com decisões e ações adicionais.
Gravidade das consequências	Fatores de classificação
Reduzida	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo nova calendarização das atividades ou projetos.
Moderada	Perda na gestão dos processos, requerendo a redistribuição de recursos, tempo, e com mais custos.
Elevada	Prejuízo na imagem e reputação da integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão.

O nível de risco é uma combinação do grau de probabilidade de ocorrência com a gravidade da consequência, de que resulta a classificação do risco. Portanto, a cada risco identificado pela ABAADV deve ser atribuída uma classificação com base nestes dois critérios.

Cada risco deverá ser estimado e avaliado na Matriz de Classificação de Riscos, a qual também faz parte do presente Plano de Ação, com base nos princípios enunciados, sendo classificados como elevado, moderado ou fraco, de acordo com o quadro n.º 2.

Quadro n.º 2: Classificação do risco

Probabilidade de ocorrência	Reduzida	Moderada	Elevada
Gravidade da consequência			
Reduzida	Fraco	Fraco	Moderado
Moderada	Fraco	Moderado	Elevado
Elevada	Moderado	Elevado	Elevado

Na Matriz de Classificação de Riscos, a ABAADV pretende identificar os riscos, a sua origem, os processos onde podem ocorrer e nos quais poderão ter consequências, mas também determinar as ações e responsáveis para os tratarem.

O presente plano de ação também integra a Matriz de Identificação de Oportunidades, as quais não são classificadas, uma vez que, a ABAADV considera-as como contributos ou reforços positivos para a gestão do sistema, identificando a sua origem, os processos onde podem ser implementadas ou para os quais poderão contribuir, mas também as ações e responsáveis para serem levadas a cabo.

Assim, as funções e as responsabilidades de cada colaborador/a, da direção e da equipa da ABAADV estão identificadas no quadro seguinte:

PL.11 Plano de Ação para Riscos e Oportunidades

Quadro n.º 3: Funções e responsabilidades na ABAADV

Decisor	Funções/Responsabilidades
Direção	Aprova o Plano de Ação de Riscos e Oportunidades, através do representante da gestão de topo.
Direção Técnica	É a gestora do Plano, promove a sua monitorização e, quando necessário, a sua atualização e revisão. Recebe e comunica os riscos e as oportunidades, tomando as medidas inseridas na sua competência.
Gestores/as dos processos	São os responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do plano na parte respetiva. Identificam, recolhem e comunicam à Direção Técnica qualquer probabilidade de ocorrência de risco ou oportunidade. Responsabilizam-se pela implementação e eficácia das ações de controlo do risco ou das oportunidades nos processos que gerem.
Colaboradores/as	Devem estar conscientes da existência de riscos, perceber o seu nível de responsabilidade associada a riscos individuais e qual a forma de contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos. Comunicam, sistemática e imediatamente, à Direção Técnica todos os riscos novos ou falhas constatadas nas ações de controlo existentes. Potenciam a identificação de oportunidades e a implementação de ações para as levarem a cabo.

Todas as ações desencadeadas, no âmbito do presente plano, deverão constar do Plano de Melhoria da ABAADV, através do qual deverá ser efetuada a sua monitorização e a avaliação da sua eficácia.

A atualização e revisão do PARO é anual, sendo da responsabilidade da Diretora Técnica, que deverá solicitar contributos a todos/as os/as colaboradores.

A aprovação do PARO deverá ser efetuada pela Direção, nomeadamente, pelo Presidente.

O PARO deverá ser divulgado junto de todos/as os/as colaboradores/as, através da pasta partilhada do SGQ, bem como a todas as partes interessadas, por afixação nas instalações e publicação no site da ABAADV.



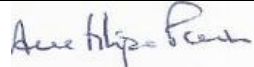

PL.11 Plano de Ação para Riscos e Oportunidades

3. Matriz de classificação de Riscos

Identificação do risco	Origem	Processo(s)	Ação(ões) para o tratar	Responsável

4. Matriz de Identificação de Oportunidades

Identificação da Oportunidade	Origem	Processo(s)	Ação/ões para implementar	Responsável

Elaborado por:	Ana Filipa Paiva	Data:	
Aprovado por:	João Pedro Fonseca	Data:	
Data da última atualização		Efetuada por:	

